

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019**

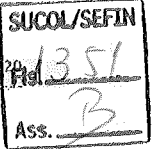
SUCOL/SEFIN
R\$. 13,50
Ass. B

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da CCI 005/2019, sendo as empresas classificadas conforme segue: 1ª CONSÓRCIO ECR/PAULO OLIVEIRA - TO/74,50 Pontos; 2ª CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A./ 73,90 Pontos; 3ª CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A./ 71,50 Pontos ; 4ª STE – SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A./ 68,50 Pontos; 5ª CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO/ 67,40 Pontos; 6ª STRATA ENGENHARIA LTDA/ 66,60 Pontos; 7ª ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES/ 65,00 Pontos; 8ª ~~PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA/ 63,90 Pontos;~~ 9ª ~~CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO – CND/ 62,90 Pontos;~~ 10ª ~~CONSÓRCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA/ 61,00 Pontos e CONSÓRCIO CONSUL – HOLLUS – CONSENGE/ 61,00 Pontos;~~ 11ª ~~CONSÓRCIO MAIA MELO/ ENGECONSULT/ 60,90 Pontos;~~ 12ª ~~CONSÓRCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA/ 58,80 Pontos;~~ 13ª TPF/ QUANTA – PALMAS/ 55,00 Pontos. E desclassificada a empresa CONSÓRCIO MPB-ÚNICA/ 42,80 Pontos, por não atender aos itens 5.4.2" v" e 5.6 do edital.

Palmas /TO, 03 de dezembro de 2020.


Giovane Neves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresas para fornecimento de um trator, por meio do Convênio/MAPA nº 896571 - Plataforma + Brasil nº 5447/2019, junto a Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no termo de referência. Abertura: 18/12/2020 às 09h. Edital e informações no site: <http://riodosbois.to.gov.br/>, fone: (63) 3530.1269 e na Prefeitura, Av. Bernardo Sayão, nº 118.

DANNILO PORFÍRIO CAVALCANTE
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 38/2019 - P. A. Nº: 33/2019 - CONTRATO Nº: 38/2019 - T.P. Nº: 01/2019 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, CNPJ nº 13.227.263/0001-80, com sede na Avenida Araguaia em Santa Terezinha do Tocantins/TO. - Contratado: MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA, denominada CONTRATADA, com sede a Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas - CEP: 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 22.022.666/0001-83. - Objeto: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 33/2019. Fica alterado o prazo constante da Cláusula Terceira em seu item 3.1, passando a vigorar acrescido do prazo de 90 (noventa) dias sendo o prazo 11/08/2020 a 09/11/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 38/2019 - P. A. Nº: 33/2019 - CONTRATO Nº: 38/2019 - T.P. Nº: 01/2019 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, CNPJ nº 13.227.263/0001-80, com sede na Avenida Araguaia, em Santa Terezinha do Tocantins/TO. - Contratado: MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA, com sede a Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas - CEP: 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 22.022.666/0001-83. - Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 33/2019. Fica alterado o prazo constante da cláusula terceira em seu item 3.1, passando a vigorar acrescido do prazo de 90 (noventa) dias sendo o prazo 10/11/2020 a 07/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 188/2019.
Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD em vias na cidade de Wanderlândia/TO
Contratante: Prefeitura Municipal de Wanderlândia TO
Contratada: FATOR CONSTRUTORA LTDA - ME
Período: 20/08/20219 a 31/12/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666
Data Aditivo: 20/08/2019

1º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º - ADJUDICAR o Objeto à empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 24.332.431/0001-13, com sede na Qd. 512 Sul, Al. 5, Lt. 23, Sl. 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no seguinte valor: R\$ 382.431,11 (Trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um real e onze centavos)

3º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Dueré-TO, 26 de Novembro de 2020.
VALDENI PEREIRA DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2020

O Município de Dueré/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2020

Tipo: Menor Preço por Lote. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de materiais de construção e congêneres para manutenção das atividades, compreendendo a prefeitura e os fundos municipais. Data: 21/12/2020 às 09h00min. Edital e mais informações na CPL de Dueré/TO, sito à Rua Pinheiro Barrios, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, ou pelo telefone (63) 3358-1120.

Dueré-TO, 30 de Novembro de 2020
TATYANNE BARBOSA DE CARVALHO
Pregeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 2/2020

O Município de Dueré, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento da Tomada de Preços, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 2/2020

Qua tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em vias públicas, no município de Dueré/TO, nos termos do convênio nº 867919/2018, firmado com o Ministério d Desenvolvimento Regional, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 24.332.431/0001-13, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 382.431,11 (Trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e um real e onze centavos)

Dueré-TO, 30 de Novembro de 2020
TATYANNE BARBOSA DE CARVALHO
Pregeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAÍÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 038/2019, conforme abaixo descrita: Ata de Registro de Preços nº 001/2019; Pregão Presencial nº 004/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itacaíá, CNPJ: 011.372.183/0001-92
Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50
Valor total do Termo Aditivo: R\$ 88.649,21 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Objeto: a prorrogação da vigência, descrita na Cláusula Sétima do contrato no 038/2019, tendo início no dia 09 de junho de 2020 e término previsto para 31 de dezembro do 2020, ou conforme disponibilidade de saldo, cujo objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de administração de cartão corporativo para aquisição de peças, aquisição de lubrificantes, filtros, pneumáticos, Serviços mecânicos e recapagem de pneus para manutenção de frota de veículos da prefeitura municipal de Itacaíá, que teve adesão Ata de registro de preços nº 001/2019 a empresa acima citada demonstra interesse na prorrogação. Data da assinatura: 24/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 5/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da CCI 0057/2019, sendo as empresas classificadas conforme segue: 1ª CONSORCIO LETA/PALHO OLIVEIRA - 10774,50 Pontos; 2ª CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA SA/ 78,50 Pontos; 3ª CONSERMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA/ 71,50 Pontos; 4ª STE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA SA 7 68,50 Pontos; 5ª CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO/ 67,40 Pontos; 6ª STRATA ENGENHARIA LTDA/ 66,60 Pontos; 7ª LIMECON S.A. ENGENHEIRO E ECONOMISTAS CONSULTORES/ 65,00 Pontos; 8ª PROGUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA/ 63,90 Pontos; 9ª CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO - CHD/ 62,80 Pontos; 10ª CONSORCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA/ 61,00 Pontos e CONSORCIO CONSUL - HOLLUS - CONSENTE/ 61,00 Pontos; 11ª CONSORCIO LARIA MELO/ FRIGCONSULT/ 60,98 Pontos; 12ª CONSORCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA/ 58,80 Pontos; 13ª TPE/ QUARTA - PALMAS/ 55,00 Pontos. E desclassificada a empresa CONSORCIO MPB-UNICA/ 42,80 Pontos, por não atender aos itens 5.4.2 vº e 5.6 do edital.

Palmas /TO, 3 de dezembro de 2020.
GIOVANE NEVES COSTA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

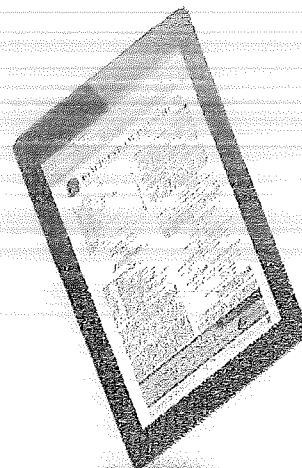
Processo nº: 2020036184

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: a futura aquisição de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 100/2019, sucedido em 28/10/2020, às 14:00hs. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber. Empresas vencedoras: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 23.159.220/0001-68, itens: 2 e 3, valor: R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais); UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-PP, CNPJ: 05.593.067/0001-09, Item: 1, valor: R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Conecte-se à
informação oficial



WWW.ITK.POV.BR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 512, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO Nº 181/2020 - SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Recursos Humanos, nos autos do processo administrativo nº 2020046661, para INDEFERIR a solicitação da servidora efetiva, ROSENILDES MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 524, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO Nº 197/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020042799, para indeferir o pedido de Licença para Interesse Particular ao servidor efetivo, DJALMA DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 525, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

CONSIDERANDO o Parecer nº 1322/2020/PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela inviabilidade jurídica do aumento de carga horária da servidora JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO nos autos n. 2020035238;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO Nº 198/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020035238, para INDEFERIR a solicitação da servidora efetiva, JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO, matrícula n. 413038510, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Processo nº: 2020036184

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: a futura aquisição de Fórmula/Dieta Alimentar para atender os Pacientes de Demanda Judicial Contínua para o período de 12 meses. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 100/2020, sucedido em 28/10/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					CNPJ 16.924.209/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
02	Formula Líquida Infantil, Aproximadamente 400g, com Vitamina C, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B1, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina K1, Vitamina K2, Vitamina K3, Vitamina K4, Vitamina K5, Vitamina K6, Vitamina K7, Vitamina K8, Vitamina K9, Vitamina K10, Vitamina K11, Vitamina K12, Vitamina K13, Vitamina K14, Vitamina K15, Vitamina K16, Vitamina K17, Vitamina K18, Vitamina K19, Vitamina K20, Vitamina K21, Vitamina K22, Vitamina K23, Vitamina K24, Vitamina K25, Vitamina K26, Vitamina K27, Vitamina K28, Vitamina K29, Vitamina K30, Vitamina K31, Vitamina K32, Vitamina K33, Vitamina K34, Vitamina K35, Vitamina K36, Vitamina K37, Vitamina K38, Vitamina K39, Vitamina K40, Vitamina K41, Vitamina K42, Vitamina K43, Vitamina K44, Vitamina K45, Vitamina K46, Vitamina K47, Vitamina K48, Vitamina K49, Vitamina K50, Vitamina K51, Vitamina K52, Vitamina K53, Vitamina K54, Vitamina K55, Vitamina K56, Vitamina K57, Vitamina K58, Vitamina K59, Vitamina K60, Vitamina K61, Vitamina K62, Vitamina K63, Vitamina K64, Vitamina K65, Vitamina K66, Vitamina K67, Vitamina K68, Vitamina K69, Vitamina K70, Vitamina K71, Vitamina K72, Vitamina K73, Vitamina K74, Vitamina K75, Vitamina K76, Vitamina K77, Vitamina K78, Vitamina K79, Vitamina K80, Vitamina K81, Vitamina K82, Vitamina K83, Vitamina K84, Vitamina K85, Vitamina K86, Vitamina K87, Vitamina K88, Vitamina K89, Vitamina K90, Vitamina K91, Vitamina K92, Vitamina K93, Vitamina K94, Vitamina K95, Vitamina K96, Vitamina K97, Vitamina K98, Vitamina K99, Vitamina K100.	NEVATEC IMPORTADORA	20 UNID.	R\$ 18,90	R\$ 378,00	
03	Formula Líquida Infantil, Aproximadamente 400g, com Vitamina C, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B1, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina K1, Vitamina K2, Vitamina K3, Vitamina K4, Vitamina K5, Vitamina K6, Vitamina K7, Vitamina K8, Vitamina K9, Vitamina K10, Vitamina K11, Vitamina K12, Vitamina K13, Vitamina K14, Vitamina K15, Vitamina K16, Vitamina K17, Vitamina K18, Vitamina K19, Vitamina K20, Vitamina K21, Vitamina K22, Vitamina K23, Vitamina K24, Vitamina K25, Vitamina K26, Vitamina K27, Vitamina K28, Vitamina K29, Vitamina K30, Vitamina K31, Vitamina K32, Vitamina K33, Vitamina K34, Vitamina K35, Vitamina K36, Vitamina K37, Vitamina K38, Vitamina K39, Vitamina K40, Vitamina K41, Vitamina K42, Vitamina K43, Vitamina K44, Vitamina K45, Vitamina K46, Vitamina K47, Vitamina K48, Vitamina K49, Vitamina K50, Vitamina K51, Vitamina K52, Vitamina K53, Vitamina K54, Vitamina K55, Vitamina K56, Vitamina K57, Vitamina K58, Vitamina K59, Vitamina K60, Vitamina K61, Vitamina K62, Vitamina K63, Vitamina K64, Vitamina K65, Vitamina K66, Vitamina K67, Vitamina K68, Vitamina K69, Vitamina K70, Vitamina K71, Vitamina K72, Vitamina K73, Vitamina K74, Vitamina K75, Vitamina K76, Vitamina K77, Vitamina K78, Vitamina K79, Vitamina K80, Vitamina K81, Vitamina K82, Vitamina K83, Vitamina K84, Vitamina K85, Vitamina K86, Vitamina K87, Vitamina K88, Vitamina K89, Vitamina K90, Vitamina K91, Vitamina K92, Vitamina K93, Vitamina K94, Vitamina K95, Vitamina K96, Vitamina K97, Vitamina K98, Vitamina K99, Vitamina K100.	PRELIMINAR COMPLETE-PROJETS	03 UNID.	R\$ 36,60	R\$ 109,80	
EMPRESA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					CNPJ 16.924.209/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Formula Líquida Infantil, Aproximadamente 400g, com Vitamina C, Vitamina E, Vitamina K, Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B1, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina K1, Vitamina K2, Vitamina K3, Vitamina K4, Vitamina K5, Vitamina K6, Vitamina K7, Vitamina K8, Vitamina K9, Vitamina K10, Vitamina K11, Vitamina K12, Vitamina K13, Vitamina K14, Vitamina K15, Vitamina K16, Vitamina K17, Vitamina K18, Vitamina K19, Vitamina K20, Vitamina K21, Vitamina K22, Vitamina K23, Vitamina K24, Vitamina K25, Vitamina K26, Vitamina K27, Vitamina K28, Vitamina K29, Vitamina K30, Vitamina K31, Vitamina K32, Vitamina K33, Vitamina K34, Vitamina K35, Vitamina K36, Vitamina K37, Vitamina K38, Vitamina K39, Vitamina K40, Vitamina K41, Vitamina K42, Vitamina K43, Vitamina K44, Vitamina K45, Vitamina K46, Vitamina K47, Vitamina K48, Vitamina K49, Vitamina K50, Vitamina K51, Vitamina K52, Vitamina K53, Vitamina K54, Vitamina K55, Vitamina K56, Vitamina K57, Vitamina K58, Vitamina K59, Vitamina K60, Vitamina K61, Vitamina K62, Vitamina K63, Vitamina K64, Vitamina K65, Vitamina K66, Vitamina K67, Vitamina K68, Vitamina K69, Vitamina K70, Vitamina K71, Vitamina K72, Vitamina K73, Vitamina K74, Vitamina K75, Vitamina K76, Vitamina K77, Vitamina K78, Vitamina K79, Vitamina K80, Vitamina K81, Vitamina K82, Vitamina K83, Vitamina K84, Vitamina K85, Vitamina K86, Vitamina K87, Vitamina K88, Vitamina K89, Vitamina K90, Vitamina K91, Vitamina K92, Vitamina K93, Vitamina K94, Vitamina K95, Vitamina K96, Vitamina K97, Vitamina K98, Vitamina K99, Vitamina K100.	MARCA MULTIPROJETS - MULTIPROJETS	1.200 UN.	R\$ 0,90	R\$ 108,00	

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. A Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado da CCI 005/2019, sendo as empresas classificadas conforme segue: 1º CONSÓRCIO ECR/PAULO OLIVEIRA - TO/74,50 Pontos; 2º CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A./ 73,90 Pontos; 3º CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIAS A./71,50 Pontos; 4º STE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A./ 68,50 Pontos; 5º CONSÓRCIO PALMAS PARA FUTURO/ 67,40 Pontos; 6º STRATA ENGENHARIA LTDA/ 66,60 Pontos; 7º ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES/ 65,00 Pontos; 8º PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA/ 63,90 Pontos; 9º CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO - CND/ 62,90 Pontos; 10º CONSÓRCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA/ 61,00 Pontos e CONSÓRCIO CONSUL - HOLLUS - CONSENSE/ 61,00 Pontos; 11º CONSÓRCIO MAIA MELO/ ENGECONSULT/ 60,90 Pontos; 12º CONSÓRCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA/ 58,80 Pontos; 13º TPF/ QUANTA - PALMAS/ 55,00 Pontos. E desclassificada a empresa CONSÓRCIO MPB-ÚNICA/ 42,80 Pontos, por não atender aos itens 5.4.2º vº e 5.6 do edital.

Palmas /TO, 03 de dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PALMAS ANUNCIA NOVO TREINADOR PARA 2021

**WILSON GOTTARDO
EX-SELEÇÃO
BRASILEIRA SERÁ O
NOVO TÉCNICO DO
TRICOLOR**

SAMIR LEÃO

O Palmas anunciou ontem, o nome do seu novo técnico para temporada 2021. O presidente do clube, Lucas Meira, confirmou que Wilson Gottardo, 57 anos, ficará no comando do time principal do clube tocantinense, que teve a pior campanha do Campeonato Brasileiro da Série D 2020, sob o comando de Robson Tavares, que ficará como diretor de futebol da equipe.

Segundo apurado pelo Jornal do Tocantins, o novo treinador deve ficar no clube até abril, com chances de renovação até o final da temporada. O presidente disse que o novo treinador tem o per-

fil alinhando para encarar os desafios do Tricolor da Capital em 2021. "Teremos mais um grande ano pela frente, repleto de desafios. O Gottardo tem experiência em grandes competições, é um estudioso do futebol e tem o espírito competitivo que nós temos. Fizemos o convite, ele esteve em Palmas há alguns dias para conhecer o clube e a equipe e está motivado com o nosso projeto", comentou.

Com muitos títulos por diferentes clubes e passagem pela seleção brasileira na época de jogadores, Gottardo começou seu trabalho como técnico em 2011 no Vila Nova (MG). Agora no Palmas, ele relata que se sentiu motivado com a proposta que recebeu e sabe que terá muito trabalho pela frente.

"O ano de 2020 foi atípico para o Brasil e o mundo, e o futebol nunca todo também teve suas perdas. O Palmas F.R. passou por esse tempo de forma profissional,

portanto, o recomeço será desafiador e de muito trabalho. A proposta de gestão do presidente Lucas é motivadora", explicou, antes de comentar que tem análise de alguns atletas e que tem interesse em "repatriar" jogadores que já atuaram no clube tocantinense.

O Palmas encerrou sua participação na Série D 2020 com 14 derrotas em 14 jogos. A apresentação do clube para a temporada do ano que vem está marcada para 4 de janeiro, mês que o time tem compromissos pelo Estadual 2020 e pela Copa Verde 2020.

PERFIL

Wilson Roberto Gottardo é natural de Santa Bárbara d'Oeste (SP). Começou sua carreira como atleta no União Barbarense aos 17 anos, atuando como zagueiro. Em 2011 iniciou sua carreira como técnico no Vila Nova (MG), e depois comandou clubes



Palmas/FRB divulgaçao

Wilson Gottardo tem acerto com o Palmas até abril de 2021

como Bonsucesso (RJ), e Tupi (MG) até retornar para o Vila Nova (MG) em 2016. Também atuou como dirigente técnico do Botafogo em 2014.

Como atleta ficou conhecido como "xerife" por onde passou e chegou a ser convocado para a Se-

leção Brasileira quando atuava no Flamengo, clube onde foi Campeão Brasileiro em 1992. No Botafogo fez parte da conquista do bicampeonato carioca em 1989 e 1990, e do Brasileiro em 1995. Teve passagens também por São Paulo e Fluminense.

Manifesto Paralímpico

"Nossa deficiência não nos define". Essa é mensagem principal do Manifesto Paralímpico, lançado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ontem, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O manifesto foi divulgado pelas redes sociais do Comitê. Um ensaio fotográfico produzido por Alessandra Cabral, valoriza os corpos de atletas com deficiência de três esportes paralímpicos: natação, atletismo e tênis de mesa. O vídeo da campanha mostra os feitos dos medalhistas paralímpicos, que são exemplos para as crianças com deficiência e inspiram os jovens a praticar os esportes adaptados. O texto que acompanha as imagens é de autoria da jornalista Tai Lopes.

O artigo 3º, parágrafo I, do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, define deficiência como "toda perda ou anormalidade de

uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o de-

sempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano". (ABR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019

Processo nº 2019041700, Órgão Interessado; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da CCI 005/2019, sendo as empresas classificadas conforme segue: 1º CONSORCIO ECR/PALMO OLIVEIRA - 70,74,50 Pontos; 2º CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICAS A / 73,90 Pontos; 3º CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIAS A / 71,50 Pontos; 4º SITE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A. / 68,50 Pontos; 5º CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO / 67,40 Pontos; 6º STRATA ENGENHARIA LTDA / 66,60 Pontos; 7º ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES / 65,00 Pontos; 8º PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA / 63,90 Pontos; 9º CONSORCIO PALMAS PARA O FUTURO - CND / 62,90 Pontos; 10º CONSORCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA / 61,00 Pontos e CONSORCIO CONSUL - HOLLUS - CONSENSE / 61,00 Pontos; 11º CONSORCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / 60,90 Pontos; 12º CONSORCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA / 58,80 Pontos; 13º TPF QUANTA - PALMAS / 55,00 Pontos. E desclassificada a empresa CONSORCIO MPB-UNICA / 42,80 Pontos, por não atender aos itens 5.4.2 v e 5.6 do edital.

Palmas / TO, 03 de dezembro de 2020.

Giovano Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

CAIXA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Normas de Execução de Dívida Múltipla nº 01, de 29 de junho de 2011 e por contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após regularizações das pendências de cotação por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR INADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM CONTRATO DE CREDITO FUNDADO, cuja a não liquidação da cotação no prazo máximo de 80 (oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultou no encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornara passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Para realização dos pagamentos devidos, os devedores deverão se dirigir às dependências das Agências responsáveis pelas operações.

Contato	Beneficiário	CPF
155551612762	ACEONI JOSE DE FREITAS	027.826.721-18
155551582630	ADALUANA TEIXEIRA SANTOS	977.694.301-69
155551685856	ADAO LUIZ DA SILVEIRA	412.993.271-91
155551710590	ALLINGTON DE MELLO TAVARES DOS REIS	031.188.091-73
155551685818	ANTONIA IRENEIDE LEMOS	897.669.691-15
155551680786	ANTONIA SOUSA SANTANA	041.450.911-04
155551952113	JEANE GREICE RIBEIRO SANTANA	029.577.091-08
155551684944	JOAB PAZ DE ARAUJO	020.939.051-52
155551682206	JOEL BRANDAO DA SILVA	504.948.943-00
155551682212	JOSE PEREIRA CARNEIRO	623.422.401-63
155551614013	JOSEQUELIA CRUZ DA SILVA	041.291.631-60
155551082228	LUANA DAVILA BARBOSA DE OLIVEIRA	014.649.091-68
155551682234	LUCAS LEONIDAS CORREA NASCIMENTO	018.636.081-41
155551917877	MANOEL EDVAM LOPES DA SILVA	923.400.813-53
155551641400	MARIA VIEIRA DE SOUSA	028.278.421-76
155551710923	MAYUME FERREIRA SILVA	046.844.581-73
155551071793	RAIMUNDA LIMA ARAUJO	867.962.031-04
155551682381	TAINARA ALEXANDRE PEREIRA	014.276.911-85
155551082386	WILKENO MACEDO MENDES	040.021.021-57

Renato Luiz Fernandes
Gerente Executivo
Gerência Nacional Fábrika de Crédito PJ e Agro - GEFAJ

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 04/12/2020 às 17 horas a 09/12/2020 às 08 horas
Plantão: 11/12/2020 às 17 horas a 14/12/2020 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 04/12/2020 às 17 horas a 09/12/2020 às 08 horas
Plantão: 11/12/2020 às 17 horas a 14/12/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraisópolis do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 04/12/2020 às 17 horas a 09/12/2020 às 08 horas
Plantão: 11/12/2020 às 17 horas a 14/12/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 04/12/2020 às 17 horas a 09/12/2020 às 08 horas
Plantão: 11/12/2020 às 17 horas a 14/12/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 04/12/2020 às 17 horas a 09/12/2020 às 08 horas
Plantão: 11/12/2020 às 17 horas a 14/12/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.236, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020,

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, Inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína, nos períodos de 02 a 19 de dezembro de 2020, e 07 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 02 de dezembro de 2020, a Portaria nº 330, de 1º de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.577, de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2019**

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da CCI 005/2019, sendo as empresas classificadas conforme segue: 1ª CONSÓRCIO ECR/PAULO OLIVEIRA - TO/74,50 Pontos; 2ª CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A/73,90 Pontos; 3ª CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A/71,50 Pontos; 4ª STE - SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA S.A./68,50 Pontos; 5ª CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO/67,40 Pontos; 6ª STRATA ENGENHARIA LTDA/66,60 Pontos; 7ª ENECON S.A. ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES/65,00 Pontos; 8ª PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA/63,90 Pontos; 9ª CONSÓRCIO PALMAS PARA O FUTURO - CND/62,90 Pontos; 10ª CONSÓRCIO FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA/61,00 Pontos e CONSÓRCIO CONSUL - HOLLUS - CONSENGE/61,00 Pontos; 11ª CONSÓRCIO MAIA MELO/ ENGECONSULT/60,90 Pontos; 12ª CONSÓRCIO AFE SUPERVISÃO INTEGRADA/58,80 Pontos; 13ª TPF/QUANTA - PALMAS/55,00 Pontos. E desclassificada a empresa CONSÓRCIO MPB-ÚNICA/42,80 Pontos, por não atender aos itens 5.4.2º v" e 5.6 do edital.

Palmas - TO, 03 de Dezembro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ANANÁS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020.

"CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020, Edital nº 001/2020, para serem empossados nos respectivos cargos, conforme o item 6 do Edital nº 001/2020, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do CONCURSO, ante a devida habilitação para provimento em cargo público em conformidade com os requisitos contidos no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADO os candidatos APROVADOS e abaixo mencionados para comparecer à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, situada na Avenida Brasil nº 242, CEP: 77.890-000, Centro, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS iniciando-se a contar da data de publicação deste DECRETO LEGISLATIVO, prorrogável por igual prazo a requerimento escrito dos candidatos, no horário das 07:30 às 13:30, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, conforme o ITEM 6 DO EDITAL Nº 001/2020.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO